



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 078/2020

*Designa Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – artigos 6º, 9º e 51.

**Considerando** que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso é uma Autarquia Federal e todos os seus atos administrativos deverão estar regidos pelos princípios da administração pública.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Designar Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT composta pelos membros:

**Presidente:** Kennder Higo de Arruda, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 076/2006.

**Secretária:** Elisângela Silvério da Silva Teles – Assistente Administrativo, Matrícula nº. 16/1994.

**Membros:** Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática, Matrícula nº 61/2006 e Geisiane Balduino Guimarães, Secretária Executiva, Matrícula nº 56/2004.

**Vogal:** Elemarcia Paiva Moreira Rezer, Assistente Técnico, Matrícula nº 23/1999.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada na Imprensa Oficial.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2020.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária